

EDITAL PRGDP Nº 98/2013
Complementa o Edital PRGDP nº 48/2013

O Reitor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em cumprimento aos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital PRGDP nº 48/2013, de 16/9/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/9/2013, especialmente em atendimento aos subitens 5.2.1 e 5.2.6, torna públicas as informações referentes à aplicação da 2ª fase (provas práticas) do Concurso Público Destinado ao Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no câmpus da Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, em datas, horários e locais estabelecidos para cada cargo, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.2. Para ter acesso ao local de realização da prova, o candidato deverá:

1.2.1. Estar munido dos seguintes documentos:

- Comprovante Definitivo de Inscrição (2ª fase): será disponibilizado, **exclusivamente na Internet**, no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia **9/12/2013**. Cabe ao candidato imprimi-lo, pois a DIPS **NÃO ENVIARÁ** o comprovante ao candidato;
- Documento de identidade utilizado no ato da inscrição.

1.2.2. Apresentar-se de acordo com as exigências estabelecidas pela Banca Examinadora de cada cargo.

1.3. Sugere-se que o candidato chegue ao local de apresentação para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário do fechamento da portaria, de acordo com o estabelecido para cada cargo. A UFLA exime-se da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos. Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de apresentação para a realização das provas após o fechamento da portaria, ficando o candidato impedido de realizar a prova prática, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.3.1. O candidato ficará isolado em sala estabelecida pela Banca Examinadora, sob fiscalização da Instituição, a partir do horário de entrada no local estabelecido para cada cargo, sendo o candidato liberado somente após a realização de sua prova, salvo em caso de desistência expressa do candidato.

1.3.2. A UFLA não fornecerá lanche ao candidato. Cabe a cada um levar o seu lanche, pois a partir do fechamento da portaria, o candidato ficará impedido de se comunicar com o meio externo.

1.4. Os candidatos farão as provas por ordem de sorteio, que será realizado antes do horário estabelecido para o início das provas.

1.5. Das condições de realização das provas:

1.5.1. O candidato deverá observar o disposto nos subitens 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.4.1, 5.1.4.2, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9, 5.1.9.1, 5.1.10 e 5.1.13 do Edital PRGDP Nº 48/2013, disponível no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, que se aplicam também à aplicação das provas práticas.

1.5.2. Para o cargo de Técnico em Agrimensura será permitido o uso de calculadora, conforme consta no item 2.1.4.2.2 deste Edital.

1.5.3. O candidato deverá estar ciente dos riscos ao executar tarefas constantes da prova prática. A UFLA exime-se de quaisquer responsabilidades por acidentes ocasionados por imprudência ou imperícia do candidato.

1.5.4. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar do local de aplicação, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.5.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o cumprimento das normas estabelecidas acima, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.6. A relação dos candidatos convocados para a realização da prova prática (2ª fase) encontra-se divulgada no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta. Cabe ao candidato consultá-la.

1.7. Conforme item 4.1.2.5 do Edital PRGDP Nº 48/2013, será eliminado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova prática.

1.8. Incorporar-se-ão a este Edital Complementar, para todos os efeitos legais, quaisquer disposições e instruções contidas no endereço www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, no formulário/caderno de provas e demais expedientes pertinentes.

2. DAS PROVAS, POR CARGO

2.1. TÉCNICO EM AGRIMENSURA

2.1.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Centro Tecnológico de Máquinas Agrícolas (CETMAG) do Departamento de Engenharia, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.1.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013**

2.1.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 19h30** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.1.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.1.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.1.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.1.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e/ou comprida e calçado fechado.

2.1.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.1.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.1.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.1.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 48/2013.

2.1.4.2.2. O candidato deverá trazer calculadora **científica** não programável, que será verificada pela banca examinadora.

2.1.4.2.3. O candidato que não trouxer calculadora fará a prova sem esse equipamento. A UFLA não fornecerá calculadora a nenhum candidato e não será permitido empréstimo de qualquer material.

2.1.5. A prova será constituída de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato.

2.1.5.1. O candidato terá o tempo máximo de **50 (cinquenta) minutos** para a realização da sua prova.

2.1.5.2. Serão avaliadas a capacidade e habilidade de realizar os seguintes procedimentos: Identificação dos instrumentos e acessórios, manuseio dos instrumentos e acessórios e operação.

2.1.5.3. A Banca Examinadora fornecerá os equipamentos, as ferramentas e os acessórios necessários para a execução da prova, com exceção da calculadora científica.

2.1.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.1.5.5. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Sequência de identificação dos instrumentos e acessórios	20
Manuseio dos instrumentos e acessórios	20
Operação	60
TOTAL	100

2.2. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

2.2.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Setor de Agricultura Geral do Departamento de Agricultura, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.2.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013.**

2.2.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 18h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.2.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.2.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.2.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.2.4.1. Trajando, obrigatoriamente, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado.

2.2.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local de prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.2.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.2.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 48/2013.

2.2.5. A prova será realizada individualmente pelo candidato, e compreenderá a execução de tarefas em três boxes diferentes nas áreas de Olericultura (Propagação), Fruticultura (Propagação) e Zootecnia (Sanidade animal e Forragicultura).

2.2.5.1. O candidato terá o tempo máximo de **10 (dez) minutos** em cada box, totalizando **30 (minutos)** para a realização da sua prova.

2.2.5.2. A Banca Examinadora fornecerá ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.2.5.3. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.2.5.4. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Técnicas de propagação em Olericultura	33
Técnicas de propagação em Fruticultura	33
Técnicas em Sanidade Animal e Forragicultura	34
Total	100

2.3. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

2.3.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Departamento de Ciências Exatas, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.3.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013**

2.3.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 17h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.3.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.3.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.3.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.3.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.3.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado com solado de borracha.

2.3.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.3.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.3.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.3.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 48/2013.

2.3.5. A Prova Prática será constituída de **1 (uma) tarefa**, a ser realizada individualmente pelo candidato e poderá constar de: identificação de componentes elétricos utilizados; leitura de esquemas elétricos (multifilar/unifilar) e realização da montagem dos circuitos; utilização e identificação dos principais instrumentos de medidas elétricas (voltímetro, amperímetro, ohmímetro, multímetro digital, osciloscópio, entre outros); realização de montagens em instalações elétricas de baixa tensão, média tensão e circuitos eletrônicos.

2.3.5.1. O candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.

2.3.5.2. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.3.5.3. O candidato deverá respeitar as normas de segurança NR-10, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.3.5.4. A prova prática terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Identificação dos Equipamentos de Medição	40
Identificação dos Equipamentos e Dispositivos Elétricos	60
TOTAL	100

2.4. TÉCNICO EM HIDROLOGIA

2.4.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Setor de Engenharia de Água e Solo do Departamento de Engenharia (Antigo Setor de Hidráulica), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.4.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013.**

2.4.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 18h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.4.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.4.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.4.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.4.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta ou longa e calçado fechado.

2.4.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local de prova o candidato que se apresentar com trajas diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.4.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.4.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 48/2013.

2.4.5. A prova será realizada individualmente pelo candidato, obedecendo à sequência das tarefas apresentadas e compreenderá a descrição de metodologias relacionadas à área do cargo pretendido, execução de medidas e o reconhecimento de peças e equipamentos utilizados em hidráulica, hidrologia, irrigação e drenagem. As seguintes tarefas poderão ser solicitadas: medições de velocidade e vazão, reconhecimento de peças e equipamentos; descrição de metodologias e procedimentos de trabalho, montagem e desmontagem de equipamentos e demonstração de técnicas de manutenção de equipamentos.

2.4.5.1. O candidato terá o tempo máximo de **1h30 (uma hora e trinta minutos)** para realização da sua prova.

2.4.5.2. O candidato deverá demonstrar habilidade na seleção dos equipamentos e ferramentas adequadas ao trabalho, assim como no uso de equipamentos de segurança.

2.4.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.4.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.4.5.5. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Domínio dos assuntos relacionados às tarefas	50
Seleção correta dos equipamentos necessários para execução das tarefas	20
Cuidados técnicos observados na instalação dos equipamentos utilizados nas tarefas	20
Exatidão na realização das tarefas	10
TOTAL	100

2.5. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

2.5.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Laboratório de Radiologia, Setor de Clínica de Pequenos Animais do Departamento de Medicina Veterinária, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.5.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013.**

2.5.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 18h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.5.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.5.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.5.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.5.4.1. Trajando, obrigatoriamente, calça comprida, camiseta de manga curta, calçado fechado e jaleco branco.

2.5.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local de prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.5.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.5.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 48/2013.

2.5.5. A prova será realizada individualmente pelo candidato, e compreenderá a execução de uma rotina radiográfica. As seguintes operações poderão ser envolvidas: trato com paciente e cliente, interpretação da requisição, montagem correta da técnica radiográfica, contenção e posicionamento do paciente, identificação e etapas do processamento, tempos de execução dos exames e reconhecimento de materiais, equipamentos e demais acessórios utilizados na rotina radiográfica.

2.5.5.1. O candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.

2.5.5.2. O candidato deverá demonstrar conhecimento do uso de equipamentos de Proteção individual; técnica, posicionamento e confecção de exame radiográfico; processamento de filme radiográfico e identificação de equipamentos.

2.5.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.5.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.5.5.5. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Uso de equipamentos de Proteção Individual	15
Técnica, posicionamento e confecção de exame radiográfico	40
Processamento de filme radiográfico	25
Identificação de equipamentos	20
Total	100

2.6. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2.6.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro de Sementes – Departamento de Agricultura - Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.6.2. Data da prova: **15 de dezembro de 2013.**

2.6.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 13h30** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.6.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.6.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30 (sete horas e trinta minutos).

2.6.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.6.4.1. Trajando, obrigatoriamente, calça comprida, camiseta branca de manga curta e calçado fechado.

2.6.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local de prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.6.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.6.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 48/2013.

2.6.5. A prova constará de duas fases e será realizada individualmente pelo candidato, compreendendo a avaliação do ambiente de trabalho, avaliação e classificação da natureza dos riscos ambientais, a utilização e especificação de equipamentos de proteção individual e coletiva, a elaboração de programas de

prevenção relacionados à saúde e segurança de trabalho, a elaboração de laudos relacionados à saúde e segurança do trabalho, bem como documentos de comunicação de acidente de trabalho. Será avaliado também o conhecimento do candidato de siglas utilizadas na área de saúde e segurança do trabalho e também conhecimento de operação de equipamentos de medição, unidades de medida e limites de tolerância de agentes de riscos, além da fundamentação legal das avaliações.

2.6.5.1. O candidato terá o tempo efetivo de **4 horas e 30 minutos** para a realização da sua prova, sendo: 3 horas e 30 minutos para a primeira etapa e 1 hora para a segunda etapa. Entre a primeira e a segunda etapas, haverá uma atividade a ser realizada individualmente, segundo ordem definida por sorteio, com duração prevista de uma hora no total.

2.6.5.2. Após o recebimento do caderno de provas, não será permitida a comunicação verbal ou contato visual com os materiais de outros candidatos. Não será permitido empréstimo de qualquer material.

2.6.5.3. O candidato poderá consultar as normas regulamentadoras da portaria 3214/1978 e suas alterações, que serão fornecidas (sob empréstimo) pela UFLA e estarão disponíveis na bancada de prova.

2.6.5.4. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.6.5.5. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.6.5.6. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Domínio do conhecimento do técnico em segurança do trabalho e sua aplicação na avaliação e prevenção de riscos ambientais de acordo com:	
1. Elaboração de programas relacionados à prevenção de riscos ambientais em conformidade com as normas regulamentadoras pertinentes	20
2. Elaboração de laudos pertinentes à gerência de riscos	20
3. Identificação e classificação dos agentes de riscos ambientais com as respectivas fundamentações legais	10
4. Medidas de controle dos agentes de riscos ambientais	10
5. Conhecimento e operação de equipamentos de medição de agentes físicos, ergonômicos.	10
6. Conhecimento de siglas, terminologia e unidades de medidas relacionadas à saúde e segurança do trabalho	15
7. Classificação natureza das atividades e níveis de exposição com base em limites de tolerância de agentes, com as respectivas fundamentações legais.	15
Total	100

Lavras, 2 de dezembro de 2013

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor